

PROTOCOLO DE COOPERAÇÃO

Entre:-----

Primeiro Outorgante: **SÉRGIO MANUEL MOREIRA, UNIP. LDA.** com sede na Av. Narciso Ferreira nº42 2º andar, 4760-105 Vila Nova de Famalicão, representada pelo Sr. Sérgio Manuel Oliveira Moreira na qualidade de Sócio Gerente do estabelecimento **FISIO.** sito na Av. 25 Abril nº601, Vila Nova de Famalicão.

e -----

Segundo Outorgante:-----
ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DE BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS FAMILICENSES, com sede na Avenida Doutor Carlos Bacelar, Apartado 106, 4760-901 Vila Nova de Famalicão, representada pelo Arquiteto António Fernando Sanguêdo Meireles, na qualidade de Presidente de Direção;-----

-----Cláusula Primeira-----

O presente protocolo tem como objetivo desenvolver uma parceria entre o primeiro e o segundo outorgante de modo a que os beneficiários, mencionados na cláusula seguinte, possam usufruir de descontos nos produtos e serviços prestados pelo primeiro.-----

-----Cláusula Segunda-----

Os beneficiários deste protocolo são todos os Bombeiros Voluntários Famalicenses seus Funcionários e Associados, desde que se façam acompanhar do cartão que os identifique como tal.-----

-----Cláusula Terceira-----

O primeiro outorgante oferece aos beneficiários mencionados na cláusula anterior, 20% de desconto nos produtos e serviços prestados.-----

-----Cláusula Quarta-----

O segundo outorgante compromete-se a divulgar o presente protocolo na página de *facebook* da Associação e demais interessados.-----

-----Cláusula Quinta-----

O presente protocolo produz efeito a partir da data da sua assinatura com a duração de um ano, sendo automaticamente renovado na ausência de denúncia de qualquer dos outorgantes que a existir deverá ser apresentada com a antecedência mínima de trinta dias relativamente ao término do período em vigência.-----

Vila Nova de Famalicão, aos vinte e três de novembro dois mil e dezassete.-----

Primeiro Outorgante

FISIO.
Sérgio Manuel Moreira,
Unipessoal, Lda
A Gerência



(Sérgio Manuel Oliveira Moreira, Sr.)

Segundo Outorgante



(António Fernando Sanguêdo Meireles, Arq.º)